



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### MOÇÃO

"Moção de apoio aos mototaxistas, motoboys e entregadores de aplicativo de Embu e região, reconhecendo sua importância para a economia local e para a mobilidade urbana."

Senhor Presidente

**Considerando** a Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta a atividade desses profissionais;

**Considerando** a Portaria SENATRAN nº 923, de dezembro de 2025, que intensificou a fiscalização das exigências legais;

**Considerando** a relevância desses trabalhadores para o transporte, a entrega de produtos e a circulação urbana, bem como a necessidade de conciliar segurança, qualificação e sustentabilidade econômica;

**Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais,**

**REQUEIRO** que esta **MOÇÃO DE APOIO** fique constando da ata desta Sessão Ordinária, e que os órgãos competentes promovam diálogo com os profissionais do setor e, após entendimento com a categoria, avaliem a possibilidade de alteração ou flexibilização das exigências legais, adotando medidas que atendam aos interesses destes trabalhadores.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de março de 2026.

**Rochinha - AVANTE**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

